

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SETAS - SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA), PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ECONÔMICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIAPINA/CE**, que iria acontecer no dia 30 de Abril de 2021, às 11h00min. Fica **PRORROGADA**, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 13.05.2021, às 10:00 (HORARIO DE BRASÍLIA), abertura das propostas no dia 13.05.2021, das 10:00 às 10:30 (HORARIO DE BRASÍLIA) e a **fase da disputa de lances no dia 13.05.2021 a partir das 11:00 (HORARIO DE BRASÍLIA)**, com fulcro no art. 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

A presente prorrogação baseia-se no acatamento da impugnação interposta pela empresa: **DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, sendo reconhecida a identificação de divergências nas especificações do ITEM: 11 - **LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5)**, de modo que será corrigida as especificações técnicas do item, visando possibilitar a ampliação do caráter competitivo do certame. Sendo elaborado ADENDO ao Edital indicando especificações usuais de mercado que possibilitem o atendimento pelo maior número de MARCAS disponíveis no mercado, corrigindo as especificações constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, parte integrante do Edital., de modo que será corrigida as pechas apontadas, assim não indo em confronto a condição de que afastaria a comissão a obter a proposta mais vantajosa, garantindo-se o cumprimento dos princípios básicos da **IGUALDADE**, da **PROBIDADE ADMINISTRATIVA**, da **LEGALIDADE**, da **IMPESSOALIDADE** e da **MORALIDADE**, previstos na própria lei de licitações e no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

Encontrar-se-á na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibiapina, a disposição dos interessados o adendo contendo a nova formatação do lote de acordo com as especificações e exigências de cada item, fazendo-se cumprir o art. 7º, § 5º da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações.

Fica reestabelecido todos os prazos previstos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores, a partir da publicação deste Aviso de Prorrogação.

Ibiapina (Ce), 29 de Abril de 2021.


MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Ciente:


ADRIANO FEITOSA SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SETAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - A CPL comunica aos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SETAS**, que aconteceria dia 30.04.2021, às 11h00min, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA), PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ECONÔMICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIAPINA/CE**, fica PRORROGADA, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 13.05.2021, às 10:00 (HORARIO DE BRASÍLIA), abertura das propostas no dia 13.05.2021, das 10:00 às 10:30 (HORARIO DE BRASÍLIA) e a fase da disputa de lances no dia 13.05.2021 a partir das 11:00 (HORARIO DE BRASÍLIA). A presente prorrogação baseia-se no acatamento de ato impugnatório, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, com fulcro no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93. Maiores esclarecimentos, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibiapina. 29 de Abril de 2021 - MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Presidente da CPL.